



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 108/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Concede abono pecuniário à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS à servidora Marisa Amaral Neto Silva, Diretora de Convênios, matrícula nº 1200, referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 à 23/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 28 de março de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.